



UFSM

TRABALHO DE GRADUAÇÃO
ESTUDO DO EQUILÍBRIO FISCAL NAS CONTAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

Gisele Bordinhão de Matos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Santa Maria, RS, Brasil

2004

**ESTUDO DO EQUILÍBRIO FISCAL NAS CONTAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS**

por

Gisele Bordinhão de Matos

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do
Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade
Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito obrigatório
da disciplina CTB 516 – **Trabalho de Graduação em Ciências
Contábeis**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Santa Maria, RS, Brasil

2004

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de
Graduação

**ESTUDO DO EQUILÍBRIO FISCAL NAS CONTAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS**

elaborado por

Gisele Bordinhão de Matos

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis

COMISSÃO EXAMINADORA

Selia Gräbner
(Presidente/Orientadora)

Santa Maria, janeiro de 2004

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	iv
LISTA DE FIGURAS	v
LISTA DE SIGLAS	vi
LISTA DE ANEXOS	vii
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	1
1.1 Problema	2
1.2 Objetivo	3
1.3 Justificativa	3
1.4 Metodologia	4
1.5 Estrutura	4
CAPÍTULO II – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	5
CAPÍTULO III – O ESTUDO DE CASO	13
Análise dos Balanços	13
3.1 Balanço Orçamentário	13
3.2 Balanço Financeiro	19
3.3 Balanço Patrimonial	22
3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	26
CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
BIBLIOGRAFIA	36
ANEXOS	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro Resumo Balanço Orçamentário Ano de 1999 ..	14
Quadro 2 – Quadro Resumo Balanço Financeiro Ano de 1999	19
Quadro 3 – Quadro Resumo Balanço Patrimonial Ano de 1999	23
Quadro 4 – Quadro Resumo Demonstração das Variações Patrimoniais Ano de 1999	27

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Resultado financeiro – Superávit exercício 1999 a 2002	17
FIGURA 2 - Receita e despesa realizadas – Exercício 1999 – 2002	18

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Anexo 12 da Lei 4320 - Balanço Orçamentário	38
Anexo B – Anexo 13 da Lei 4320 - Balanço Financeiro	41
Anexo C – Anexo 14 da Lei 4320 - Balanço Patrimonial	44
Anexo D – Anexo 15 da Lei 4320 - Demonstração das Variações Patrimoniais	47

LISTA DE ABREVIATURAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
FATEC	Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
AV	Análise Vertical
AH	Análise Horizontal
RTR	Receita Tributária Real
RA	Receita Arrecadada
RF	Receita Financeira
OC	Operações de Crédito
AB	Alienação de Bens
DL	Despesa Liquidada
NP	Restos a Pagar Não Processados
SV	Serviços
S/A	Sociedade Anônima
PNAFM	Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Nos tempos em que a inflação atingia percentuais hoje inimagináveis, o controle das finanças públicas praticamente não existia. A inflação se encarregava de desvirtuar qualquer tentativa de controle das receitas e dos gastos, dificultando aos administradores qualquer ação neste sentido.

Com o advento do plano real, conseguiu-se o controle da inflação, mas ficou a herança do descontrole das finanças públicas. As dificuldades financeiras oriundas do passado faziam com que se tornasse usual a prática de deixar parte de despesas, efetuadas no presente exercício, para exercícios futuros e, às vezes, para outros governos pagarem essas despesas.

Esses fatos levaram à elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), embora já houvesse alguma lei neste sentido, mas nada como esta, que tem por objetivo corrigir de uma forma definitiva as distorções e os desmandos que vinham ocorrendo nas administrações públicas, em todos os níveis, no país, estabelecendo regras que levam a um maior controle e equilíbrio das contas públicas.

Com a lei, o poder público deve realizar despesas dentro do limite de suas receitas, especialmente as despesas com pessoal, com isso, evita-se que a dívida pública aumente ainda mais.

Os ingredientes contidos na LRF são no sentido de que seja adotado um processo permanente de planejamento, com transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis, amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, e a adoção de medidas corretivas e punitivas de eventuais desvios.

Nesse contexto, o governo lançou o “Programa de Apoio e Modernização das Prefeituras” em todo o país, e o município de

Canoas/RS conseguiu implantá-lo através do financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Frente a esta situação, foi desenvolvido, neste trabalho, um estudo realizado junto à Prefeitura Municipal de Canoas-RS, que começou a se preparar para o novo regime das contas públicas, com a implantação do Projeto de Modernização da Administração Municipal e da Gestão Fiscal, a partir de 2001. Com base na situação contábil foi abordada uma análise vertical e horizontal dos balanços durante o período de quatro anos, de 1999 a 2002, extraído-se, através destes percentuais, os resultados das contas públicas.

O Município de Canoas é considerado de porte médio, com mais de 305.711 habitantes (Censo do IBGE – 2000), sendo todos os habitantes da área urbana, em uma densidade populacional de 2.333,67 hab/Km². O Produto Interno Bruto de Canoas possui a maior fração de sua constituição no setor industrial, tendo o maior percentual de contribuição nas indústrias de transformação, 63,02%; setor comercial, 28,88%; prestação de serviço, 7,99%; e o setor agropecuário com apenas 0,11%.

1.1 Problema

A prática administrativa de uma superburocracia de papéis, processos e despachos, inexistindo uma melhor definição da microestrutura e racionalização das rotinas, em alguns momentos, tornam os meios mais importantes que os fins a que se propõe o município. A exemplo de outras organizações com processos não informatizados, mais a falta de capacidade da alta gerência, resultam em gestão administrativa e fiscal muito deficiente.

Procurando resolver esse grave problema, está sendo implantado, no município, o “Processo de Modernização Administrativa e da Gestão Fiscal do Município de Canoas-RS”, o qual está sendo financiado pelo BID, através do Programa Nacional de Apoio à Administração Pública dos Municípios Brasileiros. A execução está sendo implantada pelos técnicos da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência, órgão ligado à Universidade Federal de Santa Maria.

Em vista disso, levanta-se o questionamento: o referido projeto de modernização, que está sendo implantado, alcançará o seu objetivo principal, que é o equilíbrio fiscal nas contas do município?

1.2 Objetivo

Realizar estudos das contas públicas do Município de Canoas/RS, para verificar o grau de ampliação e otimização das receitas, as fontes próprias de financiamentos e o equilíbrio das referidas contas.

1.3 Justificativa

A implantação do Projeto na Prefeitura de Canoas/RS foi uma exigência da própria comunidade que clamava por ações imediatas e que trouxesse melhorias nos atendimentos sociais e também, foi um desafio do Executivo Municipal, procurando melhorar os resultados econômicos, culturais, ambientais e políticos. Conseguindo o financiamento junto ao BID, passou a implantá-lo, tendo em vista atingir o equilíbrio da gestão fiscal, que também está determinado pela LRF.

1.4 Metodologia

Este trabalho foi desenvolvido por meio da metodologia descritiva, uma vez que, foi realizada uma revisão bibliográfica do Projeto de Modernização da Administração Municipal e da Gestão Fiscal.

Num segundo momento, realizou-se o levantamento com coleta dos dados a serem estudados, ou seja, os balanços e os resultados já atingidos, os quais foram avaliados através de uma comparação com os objetivos propostos.

Após essa etapa, ocorreram entrevistas na Prefeitura Municipal, junto às pessoas que detêm cargos de chefia e que podem opinar sobre o desempenho da administração com relação aos estudos propostos.

Finalmente, realizou-se a análise comparativa entre a situação das contas públicas do ano de 1999, antes da LRF, Lei n. 101/00, e a situação das referidas contas após a referida lei, ou seja, nos anos de 2000, 2001 e 2002.

1.5 Estrutura

Este trabalho está composto de quatro capítulos. Capítulo I – Introdução: trata do objetivo justificado deste trabalho bem como da metodologia científica adotada em sua realização; capítulo II – Revisão Bibliográfica: mostra as fontes bibliográficas utilizadas para consulta e embasamento na elaboração deste estudo; capítulo III – O Estudo de Caso: aborda a análise vertical e horizontal do resultado das contas públicas do Município de Canoas/RS, comentários a respeito do desempenho com base nos quadros demonstrativos dos balanços; capítulo IV – Considerações Finais: constam das conclusões após a realização deste estudo.

CAPÍTULO II – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Primeiramente, faz-se necessário abordar conceitos e especificações de Contabilidade Pública, para em seguida discorrer sobre os tópicos mais importantes da LRF e, finalmente, expor as principais idéias do Projeto de Modernização da Administração e da Gestão Fiscal do Município de Canoas/RS, que está sendo implantado pelos técnicos da FATEC, órgão ligado à UFSM.

Inicialmente, conceitua-se a Administração Pública como sendo o ato de gerir os negócios públicos, por intermédio do governo nas esferas federal, estadual e municipal, abrangendo as entidades estatais, autarquias, fundações e paraestatais.

Pode-se acrescentar a este conceito o que diz Kohama (2000, p. 31), segundo o autor a Administração Pública “é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando a satisfação das necessidades coletivas”. E, ainda que, “administrar é gerir os serviços públicos, é prestar serviço, executá-lo, dirigir, governar e exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil”.

Como se pode verificar, esse conceito, feito de forma abrangente, ainda está perfeitamente adequado, atendendo plenamente às normas legais vigentes, atingindo os objetivos pela utilização de contas, através das quais são escriturados os atos e os fatos administrativos.

É no contexto da Administração Pública que são analisados os demais conceitos de Contabilidade Pública, os quais fazem parte deste trabalho, procurando dar clareza e objetividade ao presente trabalho.

A Contabilidade Pública, conceituada por Kohama (2000, p. 23) “é o ramo da contabilidade que estuda, orienta, controla e demonstra a

organização e execução da fazenda pública, o patrimônio público e suas vantagens”.

Já sob outro ângulo Slomski (2001, p. 26), a Contabilidade Pública é conceituada como “um ramo da Contabilidade Geral, aplicada às entidades de direito público interno”, tendo como objetivo principal o de fornecer informações econômicas relevantes para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus planejamentos com segurança.

Um dos instrumentos mais importantes da Administração Pública é o Orçamento Público. Kohama (2000, p. 64) esclarece esta importância ao afirmar que, “é o processo pelo qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento da quase totalidade do programa de governo, para cada período orçamentário. É um instrumento de governo, de administração e de efetivação e execução dos planos gerais de desenvolvimento sócio-econômico”.

Este instrumento de governo, que é o orçamento, compreende a receita, que se divide em receita orçamentária e extraorçamentária, e a despesa. A receita pública, segundo Kohama (2000, p. 85):

Entende-se como todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos que seja efetivada através de numerários ou outros bens representativos de valores – que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que se derivem direitos a favor do Estado - quer seja oriundo de alguma finalidade específica cuja arrecadação lhe pertença ou caso fique como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

Também definida por Kohama (2000, p. 109), a despesa pública compreende “os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis específicas destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à

restituição ou pagamento de importâncias recebidas a títulos de cauções, depósitos, consignações, etc.” A despesa também se divide em despesa orçamentária e despesa extraorçamentária.

É necessário compreender, nesse momento, o que seja o balanço de fim de ano do município, que se divide em quatro, quais sejam o balanço orçamentário, o financeiro, o patrimonial e a demonstrações das variações patrimoniais.

E, para tal, usa-se os conceitos de Slomski (2001, p. 150). Segundo ele, o balanço orçamentário demonstra as receitas orçamentárias previstas, suas execuções e suas diferenças, bem como as despesas orçamentárias fixadas, suas execuções e suas diferenças. O balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte; o balanço patrimonial demonstra o ativo financeiro, o ativo permanente, o passivo financeiro, o passivo permanente, o saldo patrimonial e as contas de compensação; e a demonstração das variações patrimoniais evidencia as variações patrimoniais ocorridas durante o exercício financeiro, apresentando, ao final, o resultado patrimonial da entidade durante aquele período.

Vale lembrar o que são despesas de pessoal, que corresponde à soma dos valores das folhas de pagamento e respectivos encargos sociais do pessoal ativo, inativo, pensionistas e transferências intragovernamentais destinadas ao pagamento de pessoal das entidades da administração indireta, custeada pelo estado ou município.

Muito importante também é definir o que seja o resultado primário e resultado econômico. O primeiro é igual às receitas arrecadadas, excluídas as receitas financeiras, as operações de crédito e as alienações de bens, menos as despesas liquidadas e os restos a pagar não

processados, excluídos os serviços (encargos e amortizações) das dívidas mobiliária e contratual, interna e externa. Já o resultado econômico, conforme a literatura contábil, define como o melhor sinalizador do grau da eficácia da empresa, isto é, seu resultado positivo (lucro) ou negativo (prejuízo).

Após a abordagem dos conceitos relativos à contabilidade pública, procede-se às citações dos principais tópicos da aplicação da LRF, na administração do município e seus resultados, tendo em vista que esta lei está norteando toda e qualquer “gestão da causa pública”.

Para Castro (2001, p. 31), a finalidade da LRF,

É o equilíbrio das contas públicas, compreendendo, primordialmente, um código de conduta pública, no melhorar a administração, com responsabilidade, das contas públicas. É o compromisso com o planejamento, o orçamento, a execução orçamentária, os limites para a dívida, o endividamento e a fixação de outros limites para despesas de pessoal, metas e objetivos para controlar receitas e despesas, com mecanismos adicionais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, todos ancorados na Constituição da República. Extrai-se dela, LRF, a responsabilização institucional da entidade pública e a pessoal dos governantes.

Ainda Castro (2001, p. 31), conforme o art. 1º, § 1º, da LRF e art. 37, *caput*, da Constituição Federal, “o fundamento da LRF se manifesta por quatro eixos nucleares, a saber: a transparência, a responsabilidade, o planejamento e o controle”.

A transparência nada mais é do que os relatórios de acompanhamento da gestão fiscal que serão divulgados, inclusive pela Internet, com essa ampla divulgação, à disposição do público, sendo um fator inibidor de atos ilícitos e práticas desaconselháveis.

Quanto à responsabilidade, prevê a lei, novas e severas penas aos *agentes públicos ímprobos*, uma espécie de fator diferencial, posto que a matéria por ela tratada já era sobejamente regulada no ordenamento jurídico, especialmente na Lei n. 4.320/64 e Lei n. 8.666/93, nascidas em virtude de disposição constitucional a esse respeito, dentre outras. Aos administradores públicos, aqui e ali são apenações severas, como a suspensão das transferências voluntárias, aqui punitivas pessoais (administrativas, criminais, civis, políticas e político-administrativas), sem prejuízo de outras apenações previstas em leis específicas.

Já o planejamento prevê a execução de atividades de organizar sua implementação, coordenar e controlar os diversos órgãos envolvidos no processo. Enfim, o planejamento engloba as diretrizes, que são o conjunto de critérios de ação e de decisão; os objetivos, que indicam os resultados que se pretende alcançar; as metas, que representam especificações e quantificações físicas dos objetivos estabelecidos; os padrões, indicadores de desempenho esperados para cada meta estabelecida; e a estatística, demonstração comparativa dos dados apurados na realização das metas em relação aos padrões de desempenho estabelecidos.

O controle deve acontecer, internamente, seja na previsão, nas verificações e acompanhamentos simultâneos e prévios, como também na fiscalização do Tribunal de Contas e do Ministério Público e participação popular.

Resumindo o que expõe Castro (2001, p. 60-62), as despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 17 da LRF, estão condicionadas a três requisitos: que possuem natureza corrente; decorrem de lei ou ato normativo específico; prolongam-se pelo período de dois anos (dois exercícios). O impacto orçamentário-financeiro se impõe como medida, porque os atos que as criaram ou as aumentaram deverão ter demonstradas as origens dos recursos para o custeio dessas

despesas. Na execução orçamentária e no direito orçamentário, convivem tipologias de despesas públicas: as despesas obrigatórias de caráter continuado e as despesas que derivam de dívidas, flutuantes e fundadas.

As dívidas flutuantes são os compromissos, cuja exigibilidade se opera no mesmo exercício de sua constituição. As dívidas fundadas compreendem os compromissos de exigibilidade superior a 12 meses. A presente lei prevê condições especiais para a geração de novas despesas, conforme o art. 15; é que toda a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa serão acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme leis orçamentárias.

Como se pode verificar, a LRF não se preocupou apenas em reduzir os gastos públicos, mas também aumentar as receitas. Constituindo assim requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município.

Em decorrência dessa lei, a eficiência na administração fiscal está na obtenção de resultados fiscais, implicando prioritariamente no aumento da arrecadação por meio de ações cadastrais, utilizando parâmetros com base em amostragem e tecnologia moderna para produzir efeitos, como aumentar o universo de contribuintes ativos da entidade. E o cadastro técnico municipal é a melhor ferramenta para atingir esses objetivos.

A eficácia da administração fiscal está na qualidade da administração fiscal, que é um pressuposto básico para produzir um bom resultado por meio de ações, visando a capacitação do pessoal alocado nos setores de arrecadação, utilização da conta corrente fiscal e outros instrumentos mencionados no projeto PNAFM.

Finalmente, aborda-se, as idéias expressas no Projeto de Modernização da Administração e da Gestão Fiscal do Município, que, como já foi referido, está sendo implantado pelos técnicos da FATEC. Salienta-se que este projeto tem como base o Programa de Apoio à Administração Fiscal dos Municípios Brasileiros.

Para o projeto da FATEC, constatou-se que é imprescindível “a modernização do município” que muito bem expõe as causas ou a “síntese do problema”, às páginas 30 a 33, devido à necessidade de uma melhor definição da microestrutura e racionalização das rotinas. A prática administrativa, que é atualmente muito burocrática, a falta de capacidade continuada da alta gerência, a falta de treinamento do pessoal e a maioria das atividades não são informatizadas.

O projeto constatou, também, que a principal fonte da receita tributária do Município de Canoas, RS, deveria ser o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Entretanto, este apresenta uma receita que pode ser considerada insignificante, diante do potencial existente. A inadimplência elevada e a base de cálculo estão muito distantes da realidade.

Em conseqüência, analisa-se a questão da dívida ativa, tendo em vista o alto índice de renúncia fiscal; o plano de recuperação que já foi posto em prática, visando arrecadar um mínimo de 20% a.a. do valor do estoque mais a inscrição anual. Além disso, analisa-se a implantação de novos procedimentos de arrecadação, a fim de se reduzir o crescimento da inadimplência dos contribuintes.

Vale lembrar que o projeto tem como objetivo o resultado da sua implantação e da modernização nas áreas administrativa e fiscal, e, da tecnologia da informação, um trabalho integrado e com uma boa coordenação do projeto, procurando ampliar as fontes próprias de receitas, a fim de conseguir um equilíbrio fiscal das contas públicas.

Fica, também, demonstrada a importância de uma análise na fase de implantação do projeto e, mais tarde, a conclusão, para se ter mais confiabilidade nos dados obtidos e para uma melhor elaboração de demonstrativos gerenciais e, através desses, serem tomadas decisões necessárias para que os objetivos principais sejam atingidos.

Portanto, a análise determina o grau de modernização administrativa e fiscal, verificando, principalmente, o equilíbrio das contas da prefeitura, se houve aumento nas fontes próprias de receita e quais os resultados econômicos e financeiros atingidos.

CAPÍTULO III – O ESTUDO DE CASO

A EVIDÊNCIA DOS DADOS

Demonstrações em anexo

Os quadros do balanço orçamentário se encontram no anexo A; o balanço financeiro, no anexo B; o balanço patrimonial, no anexo C; e as demonstrações das variações patrimoniais, no anexo D.

Análise dos balanços

Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no balanço orçamentário, no balanço financeiro, no balanço patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais.

Procedeu-se à análise vertical (AV) e à horizontal (AH) referentes aos anos da 1999 (ano base), antes da lei nº 101/00, e aos anos seguintes, 2000, 2001 e 2002. Através dela, verificou-se se a receita está sendo ou não capaz de financiar as despesas de custeio e oferecer meios de financiamento.

3.1 Balanço orçamentário

O balanço orçamentário é constituído pelos direitos e obrigações, representados pela receita orçada em lei e pela despesa do total de créditos orçamentários e suplementares (anexo A).

a) Análise Vertical

QUADRO 1 - Resumo do Balanço Orçamentário – ano de 1999

RECEITA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Correntes	115.771.000,00	107.467.572,72	- 7,17 %
Capital	4.729.000,00	5.081.481,81	+ 7,46 %
Déficit	2.742.234,52	--	--
DESPESA			
Créditos Orçamentários	118.814.834,52	105.530.491,64	- 11,18 %
Créditos Adicionais	4.427.400,00	2.819.077,47	- 36,32 %
Superávit	--	4.199.485,42	--

Dados retirados do anexo a, Balanço Orçamentário.

Verifica-se que, para o ano de 1999, a receita total executada (receitas correntes mais as receita de capital), foi inferior à receita prevista (balanço orçamentário–previsão), em cerca de 6,64%, ou seja, a receita realizada foi de R\$ 112,5 milhões para uma previsão de R\$ 120,5 milhões.

Note-se os demais anos:

- 2000, receita prevista = R\$ 132,1 milhões; receita realizada = R\$ 141,9, diferença + 7,4%;
- 2001, receita prevista = R\$ 150,5 milhões; receita realizada = R\$ 175,8, diferença +16,8%;
- 2002, receita prevista = R\$ 202,7 milhões; receita realizada = R\$ 231,8, diferença +14,4%.

Portanto, com exceção do ano de 1999, os demais anos apresentaram um quadro positivo, onde as receitas realizadas foram superiores às receitas previstas.

Para o ano de 1999, a despesa prevista foi de R\$ 123,2 milhões, e o realizado foi de R\$ 108,3 milhões. Portanto, a redução nas despesas foi

de 12,09%, e não se verificou o déficit previsto, e sim um superávit financeiro da ordem de 3,70%, ou seja, superávit financeiro da ordem de R\$ 4,2 milhões.

Note-se os demais anos:

- 2000, despesa prevista, R\$ 146,6 milhões; despesa realizada, R\$ 129,4, diferença -12,0%;
- 2001, despesa prevista, R\$ 168,4 milhões; despesa realizada, R\$ 136,7, diferença -18,8%;
- 2002, despesa prevista, R\$ 260,5 milhões; despesa realizada, R\$ 203,8, diferença -21,8%.

Portanto, em todos os anos, as despesas realizadas foram inferiores às despesas previstas, isso demonstra um certo controle sobre as despesas orçadas.

As receitas correntes são as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais e de serviços. E, ainda, são consideradas receitas correntes, as provenientes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando essas receitas forem destinadas a atender as despesas correntes.

Para o ano de 1999, a receita corrente compreende cerca de 95,5% da receita total. Embora tenha sido 7,17% inferior ao previsto, não se detectou o déficit previsto, porque os créditos orçamentários (despesa) foram inferiores em cerca de 11,18%.

Note-se os demais anos:

- 2000 - receita corrente prevista, R\$ 127,5 milhões; receita realizada R\$ 137,0, diferença + 7,1%;
- 2001 - receita corrente prevista, R\$ 147,5 milhões; receita realizada, R\$ 174,2, diferença +18,1%;

- 2002 - receita corrente prevista, R\$ 228,8 milhões; receita realizada, R\$ 228,8, diferença +21,5%.

Portanto, as receitas correntes, com exceção do ano de 1999, foram positivas.

A receita tributária prevista foi de R\$ 14,5 milhões, enquanto que a receita tributária realizada foi de R\$ 13,5 milhões.

Veja os demais anos:

- 2000 – receita tributária prevista, R\$ 22,8 milhões; receita realizada R\$ 16,5, diferença - 27,6%;
- 2001 - receita tributária prevista, R\$ 19,5 milhões; receita realizada R\$ 21,2, diferença + 8,7%;
- 2000 - receita tributária prevista, R\$ 25,4 milhões; receita realizada R\$ 30,3, diferença + 19,3%.

Observa-se que, embora a receita tributária realizada no ano de 1999 e 2000 tenha sido inferior à previsão, nos demais anos, as receitas realizadas foram superiores.

Com isso verifica-se que, a partir do ano de 2000, as receitas realizadas sempre foram superiores (positivas) em comparação às receitas previstas (orçadas), e que as despesas realizadas sempre foram inferiores às despesas previstas, o que é positivo em termos de resultado.

b) Análise Horizontal

Conforme anexo A, o resultado orçamentário, que compreende as receitas orçamentárias menos as despesas orçamentárias, apresentou, em todos os anos, um superávit. Esse resultado é uma receita financeira, pois houve mais ingressos do que pagamentos.

Resultado orçamentário é igual à receita orçamentária menos a despesa orçamentária

Observa-se na figura 1, que:

- em 1999, o resultado orçamentário positivo (superávit) de → R\$ 4,2 milhões;
- em 2000, o resultado orçamentário positivo (superávit) de → R\$ 12,5 milhões, crescimento 198,8%;
- já em 2001, o resultado orçamentário positivo (superávit) de → R\$ 39,0 milhões, crescimento 829,6%;
- em 2002, o resultado orçamentário positivo (superávit) de → R\$ 28,0 milhões, crescimento de 566,3%;

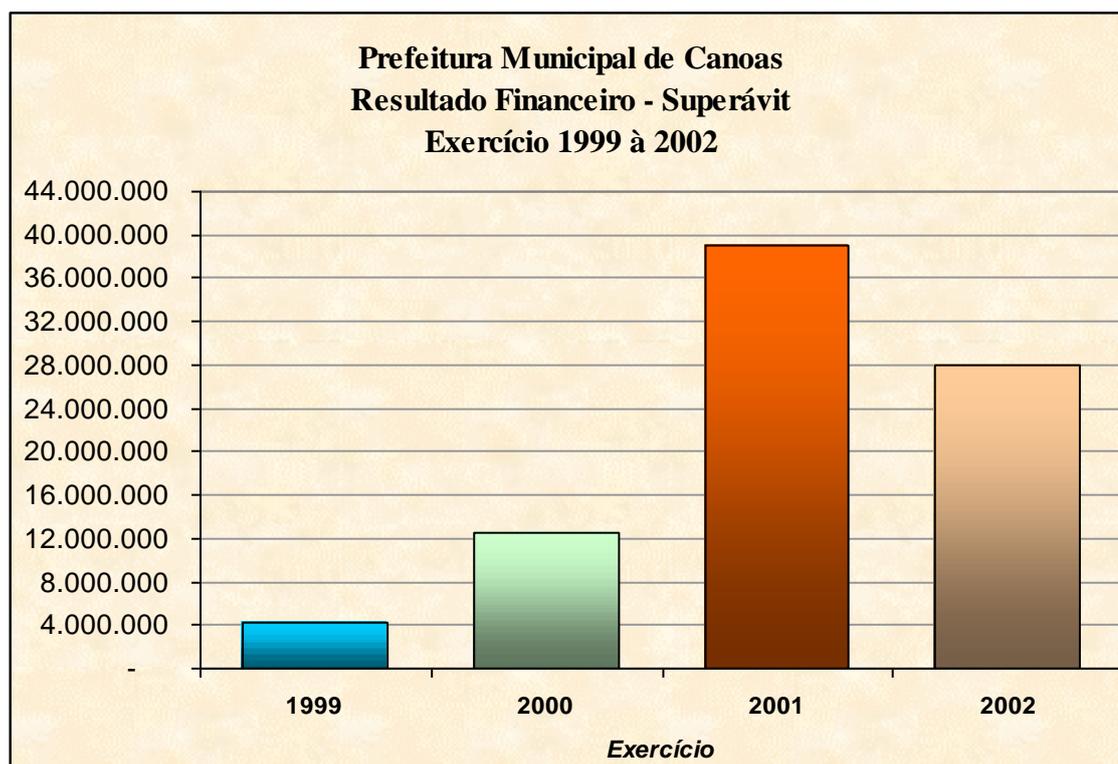


FIGURA 1 – Resultado financeiro – superávit exercício 1999-2002
Fonte: Balanço Orçamentário Prefeitura Municipal de Canoas/RS

A receita orçamentária teve um crescimento muito considerável em todos os anos, de acordo com a figura 2:

- em 1999, apresenta um valor de R\$ 112,05 milhões;
- em 2000, apresenta um valor de R\$ 141,9 milhões, crescimento de 26,1%;
- em 2001, apresenta um valor de R\$ 175,8 milhões, crescimento de 56,2%;
- em 2002, apresenta um valor de R\$ 231,8 milhões, crescimento de 106,0%.

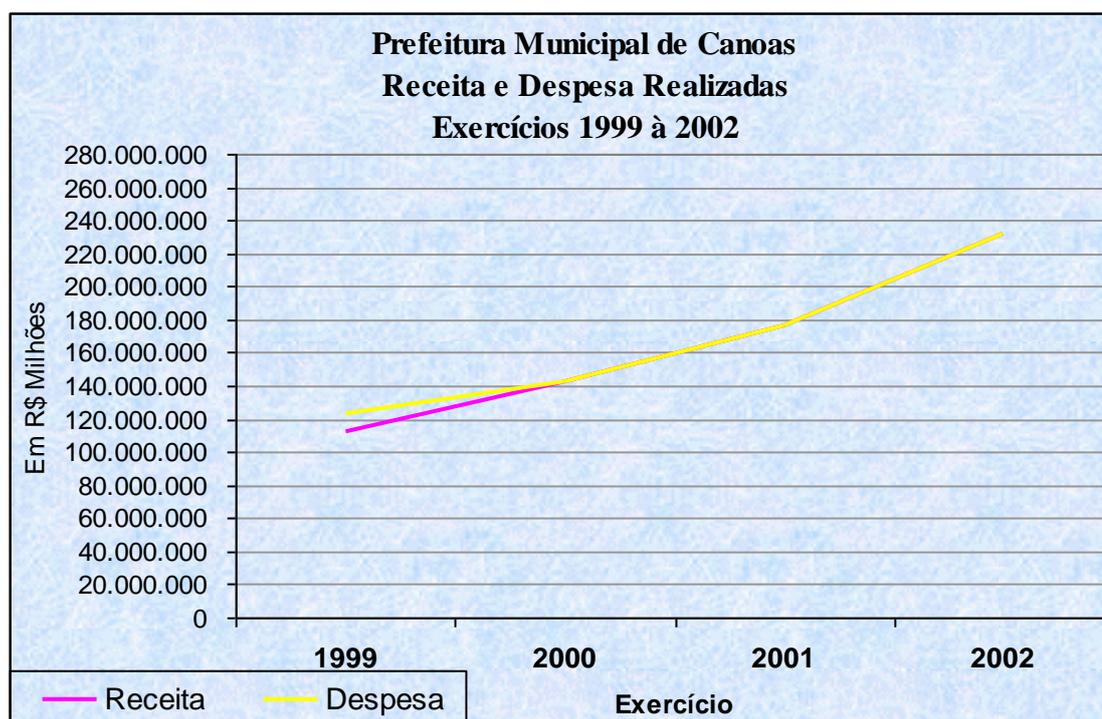


FIGURA 2 – Receita e despesa realizadas – Exercício 1999 - 2002

Fonte: Balanço Orçamentário Prefeitura Municipal de Canoas/RS

A análise da receita tributária (IPTU, ISSQN, taxas e outros):

- em 1999, a arrecadação foi de R\$ 13,5 milhões, representa 10,7% das receitas totais;
- em 2000, a arrecadação foi de R\$ 16,5 milhões, 10,6% das receitas totais e crescimento de 22,3% em relação a 1999;

- em 2001, a arrecadação foi de R\$ 21,2 milhões, 11,4% das receitas totais e crescimento de 57,2% em relação a 1999;
- em 2002, a arrecadação foi de R\$ 30,3 milhões, 12,1% das receitas totais e crescimento de 124,2% em relação a 1999.

Portanto, a receita tributária que compreende a arrecadação do município com os impostos (IPTU, ISS, dentre outros), taxas e contribuição de melhorias vem crescendo em comparação com os anos anteriores, porém se mantém entre os 10% a 12% do total das receitas.

3.2 Balanço financeiro

O balanço financeiro, constituído pela receita arrecadada e a despesa paga e a pagar (regime misto), tem a finalidade de mostrar a situação financeira do exercício no que se refere ao recebimento e ao pagamento, além dos saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte (anexo B).

a) Análise Vertical

QUADRO 2 - Resumo do Balanço Financeiro – ano de 1999

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	112.549.054,53	Despesa Orçamentária	108.349.569,11
Receita Extra-Orçamentária	42.764.070,72	Despesa Extra-Orçamentária	41.957.931,26
Saldo Exercício Anterior ...	6.354.866,86	Saldo Exercício Seguinte ...	11.360.491,74
Total	161.667.992,11	Total	161.667.992,11

* Ver anexo B, Balanço Financeiro.

Verifica-se que a receita orçamentária, para o ano de 1999, corresponde a 69,6% do total das receitas, enquanto que a despesa orçamentária, a 67,0% do total das despesas. Nos anos seguintes, verifica-se diminuição de receita.

- em 2000, receita orçamentária corresponde a 71,0%; enquanto que as despesas 64,8%;
- em 2001, receita orçamentária corresponde a 71,5%; enquanto que as despesas 55,6%;
- em 2000, receita orçamentária corresponde a 65,9%; enquanto que as despesas 57,9%.

O saldo do exercício de 1999 (que é o disponível: caixa e bancos) foi positivo; cerca de 3,9% em relação ao total das receitas, ou seja, de R\$ 6,35 milhões.

Observe-se os demais anos:

- em 2000, saldo de R\$ 11,3 milhões, que corresponde a 5,7% da receita total;
- em 2001, saldo de R\$ 17,5 milhões, que corresponde a 7,1% da receita total;
- em 2002, saldo de R\$ 67,0 milhões, que corresponde a 19,0% da receita total.

Observa-se que o déficit ou superávit é a diferença entre o valor dos recebimentos e pagamentos. Se essa diferença apresentar resultado positivo, se os valores dos recebimentos forem superiores aos dos pagamentos, tem-se o superávit. Ao contrário, se houve pagamento a mais ou assumiram-se mais compromissos de pagamentos, tem-se o déficit ou resultado negativo.

b) Análise Horizontal

O resultado financeiro compreende as receitas arrecadadas, as despesas pagas e as despesas a pagar. Já o resultado corrente é igual às receitas correntes (inclusive financeiras) menos as despesas correntes (inclusive financeiras).

Resultado financeiro é igual à receita menos a despesa

- 1999: (R\$ 155,3 milhões) – (R\$ 150,3 milhões) = resultado R\$ 5,0 milhões;
- 2000: (R\$ 188,4 milhões) – (R\$ 182,3 milhões) = resultado R\$ 6,1 milhões;
- 2001: (R\$ 228,3 milhões) – (R\$ 181,8 milhões) = resultado R\$ 46,5 milhões;
- 2002: (R\$ 284,9 milhões) – (R\$ 248,8 milhões) = resultado R\$ 36,1 milhões.

Portanto, houve um resultado financeiro muito positivo e acentuado, e ainda um crescimento a partir do ano 2001, ou seja, em 1999, o resultado foi de 3,2%; em 2000, foi de 3,2%; em 2001, foi de 20,4%; e, em 2002, foi de 12,8%.

A receita líquida é a receita total, excluídas as receitas provenientes de operações de créditos, de alienação de bens e direitos, de transferências voluntárias ou doações e restos a pagar, não processados, apresentando em todos os anos um crescimento ascendente.

- em 1999, a receita líquida foi de R\$ 158,8 milhões;
- em 2000, a receita líquida foi de R\$ 194,1 milhões, crescimento 22,23%, em relação a 1999;

- em 2001, a receita líquida foi de R\$ 232,1 milhões, crescimento 46,16%, em relação a 1999;
- em 2002, a receita líquida foi de R\$ 332,7 milhões, crescimento 109,51%, em relação a 1999.

A despesa líquida é a despesa total, excluídas as despesas de encargos da dívida (juros), amortização da dívida e a concessão de empréstimos.

- em 1999, a despesa líquida foi de R\$ 145,6 milhões;
- em 2000, a despesa líquida foi de R\$ 181,4 milhões, crescimento 24,59%, em relação a 1999;
- em 2001, a despesa líquida foi de R\$ 238,4 milhões, crescimento 63,74%, em relação a 1999;
- em 2002, a despesa líquida foi de R\$ 335,7 milhões, crescimento 130,57%, em relação a 1999.

A despesa líquida também foi positiva em relação ao crescimento, mas sem extrapolar os limites da receita e demonstrar também que o município está gastando com serviços sociais colocados à disposição da população, que é um dos objetivos.

Portanto, a receita líquida tem mantido um crescimento constante e muito acentuado, porém a despesa líquida também mostrou um crescimento até maior, mas nada que venha a comprometer o desempenho do balanço financeiro.

3.3 Balanço patrimonial

O balanço patrimonial, constituído pelos bens pertencentes à entidade pública e as obrigações da entidade (dívidas), tem a finalidade de demonstrar o ativo financeiro, o ativo permanente, o passivo financeiro,

o passivo permanente, o saldo patrimonial e as contas de compensação (anexo C).

a) Análise Vertical

QUADRO 3 - Resumo do Balanço Patrimonial – ano de 1999

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponível	11.360.491,74	Restos a pagar	18.506.161,03
Realizável	256.881,77	Restos a pagar não	
	<u>11.617.373,51</u>	processado	2.782.178,49
		Serviço da dívida	33.174,80
Permanente		Diversos	<u>212.952,77</u>
Imobilizado	7.755.306,11		21.534.467,09
Créditos a receber	23.169.632,08	Permanente	
Valores Diversos	1.390.380,42	Dívida Fundada Interna em	
	<u>32.315.318,61</u>	Contratos	7.646.590,06
Soma do Ativo Real .	43.932.692,12	Soma do Passivo Real	29.181.057,15
Compensado.....	7.989.214,38	Ativo Real Líquido	14.751.634,97
	<u>51.921.906,50</u>	Compensado	7.989.214,38
Total	51.921.906,50	Total	51.921.906,50

* Ver anexo C, Balanço Patrimonial.

Observou-se que o ativo financeiro, no ano de 1999, corresponde a 26,4% do ativo real, enquanto que o passivo financeiro, a 73,8% do passivo real.

Observe-se o que ocorreu nos demais anos:

- em 2000, ativo financeiro corresponde a 32,0%, enquanto que o passivo financeiro a 72,7%;
- em 2001, ativo financeiro corresponde a 59,6%, enquanto que o passivo financeiro a 82,3%;

- em 2002, ativo financeiro corresponde a 64,4%, enquanto que o passivo financeiro a 88,0%.

Isso demonstra que o ativo financeiro cresceu bastante numa análise vertical, representando, a partir do ano de 2001, uma maior disponibilidade financeira a curto prazo, enquanto que o passivo financeiro teve sua variação de 2000 para 2001, demonstrando queda na dívida fundada interna, tanto em relação ao ativo real quanto ao passivo real, demonstrando o controle da administração sobre seu endividamento.

O passivo permanente ou a dívida fundada interna:

- em 1999, a dívida fundada em relação ao passivo real foi de 26,2%, enquanto que em relação ao ativo real foi de 17,4%;
- em 2000, a dívida fundada em relação ao passivo real foi de 27,2%, enquanto que em relação ao ativo real foi de 10,2%;
- em 2001, a dívida fundada em relação ao passivo real foi de 17,6%, enquanto que em relação ao ativo real foi de 4,5%;
- em 2002, a dívida fundada em relação ao passivo real foi de 11,9%, enquanto que em relação ao ativo real foi de 2,9%.

Os números demonstram que a dívida fundada interna em relação ao passivo real diminuiu mais de 15% em relação ao ano de 1999, e em relação ao ativo real, diminuindo ainda mais, chegando à casa dos 2,9%, em 2002, confirmando o controle da administração municipal sobre esta conta.

Observa-se que as dívidas fundadas compreendem os compromissos de exigibilidade superiores a 12 meses, e as dívidas flutuantes são os compromissos, cuja exigibilidade se opera no mesmo exercício de sua constituição.

O ativo real líquido atinge o valor de R\$ 14,7 milhões, representando cerca de 28,4% do total do ativo, com crescimento acentuado para os anos seguintes.

b) Análise Horizontal

A diferença entre o ativo real e o passivo real apresenta o saldo patrimonial de ativo real líquido. Ocorrendo o contrário, isto é, quando os elementos do passivo superam os valores do ativo, o saldo patrimonial demonstrará o passivo real descoberto. Vê-se, a seguir, que nos anos analisados sempre houve o ativo real líquido:

- em 1999, o ativo real líquido foi de R\$ 14,7 milhões;
- em 2000, ativo real líquido foi de R\$ 34,6 milhões, crescente 134,7%, em relação a 1999;
- em 2001, o ativo real líquido foi de R\$ 81,4 milhões, crescente 451,5%, em relação a 1999;
- em 2002, o ativo real líquido foi de R\$ 122,2 milhões, crescente 728,4%, em relação a 1999.

Já o saldo patrimonial apresenta um ativo real líquido positivo e crescente. Em termos percentuais está extrapolando o considerável em relação ao ano de 1999, ou seja, para 2000, crescimento de 134,7%; 2001, crescimento de 451,5% e 2002, crescimento de 728,4%, não havendo, em nenhum momento, o passivo real descoberto.

Portanto, o desempenho da administração, neste balanço patrimonial, também é muito bom, os números mostram um crescimento acentuado e altíssimo. Verifica-se, ainda, que a dívida fluante, os restos a pagar, o serviço da dívida e diversos, podem ser satisfeitos com folga e tranqüilidade.

O resultado financeiro é o ativo financeiro menos o passivo financeiro, conforme segue:

- em 1999: R\$ (11.617.373,51 - 21.534.467,09) = resultado financeiro negativo de R\$ 9,9 milhões;
- em 2000: R\$ (17.693.493,07 - 15.062.748,51) = resultado financeiro positivo de R\$ 2,6 milhões, crescente de 52,3%, em relação a 1999;
- em 2001: R\$ (64.996.030,84 - 22.878.663,09) = resultado financeiro positivo de R\$ 42,1 milhões, crescente de 459,5,0%, em relação a 1999;
- em 2002: R\$ (103.786.487,00 - 34.359.246,70) = resultado financeiro positivo de R\$ 69,4 milhões, crescente de 793,4%, em relação a 1999.

O resultado é considerado muito bom, com crescimento positivo a partir do ano de 2000, o qual demonstra que os restos a pagar, a curto prazo, podem ser satisfeitos com segurança.

3.4 Demonstração das variações patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que é deficitário ou superavitário. Esse resultado demonstra se houve eficiência ou não da administração (anexo D)

Além disso, o resultado tem a finalidade de verificar se a administração pública teve um bom ou mau desempenho no decorrer do exercício financeiro. Isso, na empresa privada, é o quadro denominado demonstração da conta de lucros e perdas.

a) Análise Vertical

QUADRO 4 - Resumo da Variação Patrimonial – ano de 1999

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultado da Execução Orçamentária		Resultado da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	112.549,0	Despesa Orçamentária	108.359,5
Mutações Patrimoniais	4.063,4	Mutações Patrimoniais.....	2.284,3
	<hr/>		<hr/>
	116.612,4		110.633,8
Independentes da Execução Orçamentária	9.390,5	Independentes da Execução Orçamentária	3.794,1
	<hr/>		<hr/>
Dívida Ativa (inscrição)	--		
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
Déficit (se for o caso)	--	Superávit (se for o caso)	11.574,9
	<hr/>		<hr/>
Total	126.003,0	Total	126.003,0

* Ver anexo D, Demonstração das Variações Patrimoniais.

Analisou-se que o resultado da execução orçamentária ativa, para o ano de 1999, corresponde a 89,3% do total, enquanto que o resultado da execução orçamentária passivas corresponde a 86,0%.

Observa-se em relação aos demais anos:

- em 2000, o resultado execução orçamentária ativa foi de 91,2%, enquanto o resultado da execução orçamentária passiva foi de 83,2%;
- em 2001, o resultado execução orçamentária ativa foi de 94,4%, enquanto o resultado da execução orçamentária passiva foi de 73,5%;

- em 2002, o resultado execução orçamentária ativa foi de 92,6%, enquanto o resultado da execução orçamentária passiva foi de 81,5%.

O resultado patrimonial (superávit), para o ano de 1999, foi de R\$ 11,6 milhões, cerca de 9,2% do total das variações.

Observa-se em relação aos demais anos:

- em 2000, o resultado patrimonial (superávit) foi de R\$ 19,9 milhões, cerca de 27,7%, do total;
- em 2001, o resultado patrimonial (superávit) foi de R\$ 46,7 milhões, cerca de 25,1%, do total;
- em 2002, o resultado patrimonial (superávit) foi de R\$ 41,4 milhões, cerca de 16,6%, do total.

Estes resultados demonstram a eficácia da administração municipal de Canoas, tanto pelo resultado patrimonial como pelo resultado da execução orçamentária ativa.

b) Análise Horizontal

A administração pública obteve um bom ou mau desempenho em relação ao resultado patrimonial, que demonstra a situação patrimonial da entidade. O resultado da verificação de déficit ou superávit demonstrará se houve eficiência ou não da administração. Pode-se observar que:

- em 1999, o superávit foi de R\$ 11,6 milhões;
- em 2000, o superávit foi de R\$ 19,9 milhões, crescimento de 71,7%, em relação a 1999;
- em 2001, o superávit foi de R\$ 46,7 milhões, crescimento de 303,8%, em relação a 1999;

- em 2002, o superávit foi de R\$ 41,4 milhões, crescimento de 258,0%, em relação a 1999.

Portanto houve um bom desempenho da administração pública do município de Canoas, pois se verificou superávit com percentuais de crescimento bastante elevados.

A seguir, pode-se observar os números (numa análise vertical) relacionados ao comportamento das despesas, em que situação a receita está financiando as despesas com pessoal e custeio:

- em 1999: R\$ 77.080.539,99 = representa 68,5% da receita orçamentária;
- em 2000: R\$ 90.693.092,68 = representa 63,9%, da receita orçamentária; em relação ao ano de 1999, houve um decréscimo de 4,6%;
- em 2001: R\$ 92.627.906,13 = representa 52,7%, da receita orçamentária; em relação ao ano de 1999, houve um decréscimo de 15,8%;
- em 2002: R\$ 103.230.345,45 = representa 44,5%, da receita orçamentária; em relação ao ano de 1999, houve um decréscimo de 24,0%.

Embora se perceba, na análise horizontal, um crescimento na despesa com pessoal e custeio, a administração municipal, também neste índice, tem cumprido com a LRF, onde a receita orçamentária vem financiando cada vez menos, em termos percentuais, as despesas com pessoal.

Em relação ao comportamento das despesas de capital (em que situação a receita está disponibilizando valores para o financiamento), observa-se:

- em 1999: R\$ 4,3 milhões = representa 3,9% da receita orçamentária;
- em 2000: R\$ 6,8 milhões = representa 4,8% da receita orçamentária, em relação ao ano de 1999, houve um crescimento de 56,6%;
- em 2001: R\$ 3,3 milhões = representa 1,9%, da receita orçamentária, em relação ao ano de 1999, houve decréscimo de 23,0%;
- em 2002: R\$ 11,1 milhões = representa 4,8%, da receita orçamentária, em relação ao ano de 1999, houve um crescimento de 155,8%.

Observa-se que, embora tenha havido uma retração nos investimentos no ano de 2001, 1999 foi um ano atípico, pois nos anos seguintes houve um crescimento com tendência de se manterem nos patamares em torno de 5,0%.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que o objetivo proposto neste trabalho, foi alcançado e já se pode responder, sobre a ampliação e otimização das receitas, as fontes próprias de financiamentos, o equilíbrio das contas públicas, os resultados econômico-financeiros e os benefícios nas áreas sociais, na Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

Está havendo equilíbrio nas contas do município, pois a nova administração, tem feito o balanço orçamentário, trabalha nele durante o ano, procurando aumentar as receitas e diminuir as despesas e, no final, apresenta o “balanço orçamentário/execução”, com receitas acima do previsto e despesas inferiores ao orçado, demonstrando que está sendo positiva a implantação do “Processo de Modernização Administrativa e da Gestão Fiscal do Município de Canoas/RS”, além de estar cumprindo com as determinações da LRF, que prevê o equilíbrio nas contas públicas, além de condições especiais para a geração ou aumento de novas despesas e seu impacto no orçamento financeiro.

A ampliação e a otimização das receitas espelha, satisfatoriamente, o trabalho que vem sendo realizado pela administração. Essa expansão da base tributária é fundamental para o desenvolvimento do município, visto ser uma das principais fontes de receita e que apresenta um crescimento constante e considerável. E isto decorre da modernização dos métodos de trabalho, através da implantação do referido projeto, pois o que antes era uma fonte de receita insignificante em termos de arrecadação, diante do potencial existente, nos anos seguintes, 2000, 2001, 2002, já é bem diferente, tanto para a receita do IPTU como para a receita do ISS, sendo hoje, as fontes principais de arrecadação de tributos do município, tendo em vista, que o comportamento da dívida ativa tem mostrado um crescimento da

adimplência e que as ações de cobrança têm sido firmes e continuadas. Veja as providências adotadas:

- o recadastramento imobiliário no município, que trouxe um número considerável de novos contribuintes;
- o lançamento imediato dos devedores em dívida ativa, com a cobrança através de documentos bancários, avisos mensais e um melhor acesso à possibilidade de pagar o IPTU, em consequência desta política, diminuiu o número de inadimplentes;
- a revisão cadastral com maior justiça fiscal, para que todos paguem sobre uma base de cálculo que represente um percentual do valor de mercado semelhante;
- a implantação do sistema de inteligência fiscal no ISSQN, que apresenta a um corpo qualificado de fiscais, com modernização dos métodos de fiscalização e o uso intensivo da informática, em consequência está fazendo crescer ainda mais essa fonte de receita, que já está sendo estimado um crescimento na ordem de 15% a.a para 2003 e 2004.

Com relação aos resultados e benefícios nas áreas sociais, salienta-se que a situação do município é excelente para quem, a apenas há três anos, começou a implantar o referido projeto, e a partir de 2000, já permitem atender a uma série de “demandas”, tais como:

- a receita está financiando, com folga, as despesas com pessoal e custeio;
- investimentos nas áreas de saúde, com a criação de novos postos de saúde e obras de saneamento, água e luz;
- investimentos na área da educação com o Projeto Semear, que é a implantação de laboratórios de informática em 40 (quarenta) escolas municipais de ensino fundamental, visando melhorar a

capacidade dos alunos e garantir acesso ao mercado de trabalho, futuramente;

- investimentos nas áreas sociais com a implantação do Programa de Regularização Fundiária, que objetiva a regularização de imóveis irregulares, a preservação e revitalização das áreas públicas para o lazer e urbanização em geral;
- investimentos na área industrial visando a revitalização do Distrito Industrial Jorge Lanner, do Distrito Industrial do Guajuviras, da Zona Industrial Berto Círio e da Zona Industrial Ozanan;
- atendimento ao cidadão no balcão do trabalhador e do empreendedor, desenvolvendo políticas que tem atraído empresas de base tecnológicas, mantendo as já existentes e fomentando novos empreendedores, tudo em parceria com a iniciativa privada e universidades, através do centro de empreendedorismo de Canoas (Cecan), que conta com duas Incubadora Empresarial Tecnológica (Iecan);
- atendimento ao público, com assistência jurídica (procon), a Casa do Pequeno Trabalhador e Casa Lar São Vicente.

Estes resultados atingidos, demonstram a eficiência e a eficácia da administração que trabalha com ações positivas e também com qualidade.

E finalmente, a transparência nas contas públicas do município e as ações governamentais, tem sido amplamente demonstradas pela publicação regular, em jornais, periódicos, *folders* e outros meios de comunicação, de acordo com determinações do executivo municipal e também cumprindo o que determina a LRF.

BIBLIOGRAFIA

CASTRO, José Nilo de. **Responsabilidade fiscal nos municípios**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

CRUZ, Flávio da; VICARO JR., Adalto; GLOCK, José Osvaldo; HERZMANN, Nélio; TREMEL, Rosângela Reis. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. São Paulo: Atlas, 2001.

IOB – **Contabilidade e administração pública**, v. I, II, III, s.d.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS. **Projeto de Modernização da Administração Municipal e da Gestão Fiscal**. Canoas: FATEC/UFSM, jul./ 2001.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal. São Paulo: Atlas, 2001.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ANEXOS



ANEXO A – Anexo 12 da Lei 4320 – Balanço Orçamentário

Análise da Previsão/Fixação

Análise da Execução

ANEXO B – Anexo 13 da Lei 4320 – Balanço Financeiro

Análise das Receitas

Análise das Despesas

ANEXO C – Anexo 14 da Lei 4320 – Balanço Patrimonial

Análise do Ativo

Análise do Passivo

ANEXO D – Anexo 15 da Lei 4320 – Demonstração das Variações
Patrimoniais

Análise das Variações Ativas

Análise das Variações Passivas